



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 13/12/2012 às 17h29
Valéria / Mat. 46957

MPV 595

00551

Data
13/12/2012

Proposição
Medida Provisória nº 595, de 06 de dezembro 2012

Autor
SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR)

Nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☒ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Art. 2º da Medida Provisória nº 595, de 2012, um novo inciso:

Art. 2º

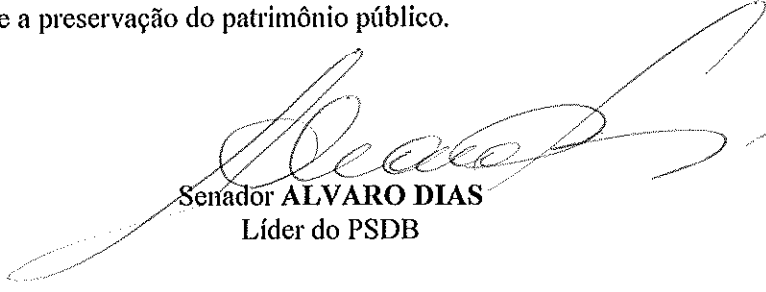
Inciso - terminal de uso público – instalação portuária explorada mediante contrato de arrendamento, localizada dentro da área do porto organizado.

JUSTIFICAÇÃO

A ampliação do conceito de “área do porto organizado” destina-se à inclusão do sítio portuário, compreendendo as regiões aquaviárias e terrestres beneficiadas pelos bens e investimentos públicos.

Referida ampliação garante a manutenção da competitividade dos terminais portuários públicos ante aos terminais portuários de uso privado, respeitando o Princípio da Isonomia concernente ao processo licitatório ao qual são submetidos os operadores portuários.

Com esta alteração garante-se que a aplicação dos recursos públicos será exclusiva no porto público, assegurando-se a preservação do patrimônio público.


Senador **ALVARO DIAS**
Líder do PSDB

PARLAMENTAR